



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Malra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Número da certidão: 202601000000575

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, certifica que, sobre o(a) Exceção de Suspeição nº 0016131-86.2017.8.08.0024, do(a) qual é RELATOR o Excelentíssimo Senhor SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA e no qual figuram, como EXCEPTANTE, LUCINIO CASTELO DE ASSUMCAO, EXCEPTANTE, HERYSON ANDRADE LADISALU SILVA, EXCEPTANTE, MARCOS JOSE SEIDEL, EXCEPTANTE, CAIO GUMIERO DE OLIVEIRA, EXCEPTANTE, FERNANDO JANUARIO CRISTO, EXCEPTANTE, IVONILDO DOS SANTOS ALVES, EXCEPTANTE, MARCOS ISRAEL FERREIRA DA SILVA e, como EXPTO, FRANCISCO JOSE SILVA GOMES, EXPTO, MARCIO CELANTE WEOLFFEL, EXPTO, ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, constam as seguintes fases: 28/06/2017 Exceção de Suspeição - Processo Cadastrado Custa(s) não vinculada(s), ou não existe para esta classe; 28/06/2017 Exceção de Suspeição - Distribuído por dependência; 28/06/2017 Exceção de Suspeição - Classe Processual alterada de [323] - Exceção de Impedimento para [318] - Exceção de Suspeição; 28/06/2017 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos (outros motivos) da Distribuição ao PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL COM 1 VOLUMES.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL; 03/07/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os

Recebidos os autos; 02/08/2017 Exceção de Suspeição - Conclusos para despacho COM 1 VOLUMES.

GAB. DESEMB - SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA; 03/08/2017 Exceção de Suspeição - Recebido os autos; 15/08/2017 Exceção de Suspeição - Proferido despacho de mero expediente; 15/08/2017 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos para PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL COM 1 VOLUMES.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL; 16/08/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 16/08/2017 Exceção de Suspeição - Ato ordinatório praticado I.F; 17/08/2017 Exceção de Suspeição - Disponibilizado(a) decisão no Diário da Justiça Eletrônico em 17/08/2017; 17/08/2017 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos (em diligência) para Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição COM 1 VOLUMES.

Coordenadoria de Protocolo, Registro e Distribuição; 18/08/2017 Exceção de Suspeição - Publicado decisão em 18/08/2017.; 22/08/2017 Exceção de Suspeição - Recebido pelo Distribuidor PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL; 22/08/2017 Exceção de Suspeição - Redistribuído por dependência em razão de Outros; 22/08/2017 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos (outros motivos) da Distribuição ao SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL COM 1 VOLUMES.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Maíra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: [REDACTED]

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Número da certidão: 202601000000575

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL; 23/08/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 23/08/2017 Exceção de Suspeição - Conclusos para decisão COM 1 VOLUMES. GAB. DESEMB - SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA; 24/08/2017 Exceção de Suspeição - Recebido os autos; 28/08/2017 Exceção de Suspeição - Proferido despacho de mero expediente; 28/08/2017 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos para SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL COM 1 VOLUMES.

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL; 29/08/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 29/08/2017 Exceção de Suspeição - Autos entregues em carga ao PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA. PARA PARECER; 15/09/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 15/09/2017 Exceção de Suspeição - Conclusos para julgamento COM 1 VOLUMES.

GAB. DESEMB - SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA; 18/09/2017 Exceção de Suspeição - Recebido os autos; 30/10/2017 Exceção de Suspeição - Prejudicado o recurso; 30/10/2017 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos para SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL COM 1 VOLUMES.

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL; 07/11/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 08/11/2017 Exceção de Suspeição - Disponibilizado(a) decisão monocrática no Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2017 DEC. MONOCRÁTICA DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA; 09/11/2017 Exceção de Suspeição - Publicado decisão monocrática em 09/11/2017.; 13/11/2017 Exceção de Suspeição - Autos entregues em carga ao DEFENSORIA PÚBLICA.; 22/11/2017 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 23/01/2018 Exceção de Suspeição - Transitado em Julgado em 20/11/2017 em face de MARCOS JOSE SEIDEL, FERNANDO JANUARIO CRISTO, FRANCISCO JOSE SILVA GOMES, MARCOS ISRAEL FERREIRA DA SILVA, CAIO GUMIERO DE OLIVEIRA, IVONILDO DOS SANTOS ALVES, LUCINIO CASTELO DE ASSUMCAO, HERYSON ANDRADE LADISALU SILVA, ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO, MARCIO CELANTE WEOLFFEL.; 23/01/2018 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos (outros motivos) para PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA PARA CIENCIA DO ACORDAO; 29/01/2018 Exceção de Suspeição - Recebidos os autos; 23/01/2019 Exceção de Suspeição - Transitado em Julgado em 08/02/2018 em face de MARCOS JOSE SEIDEL, FERNANDO JANUARIO CRISTO, MARCOS ISRAEL FERREIRA DA SILVA, IVONILDO DOS SANTOS ALVES, LUCINIO CASTELO DE ASSUMCAO, HERYSON ANDRADE LADISALU SILVA.; 23/01/2019 Exceção de Suspeição - Baixa Definitiva; 23/01/2019 Exceção de Suspeição - Remetidos os Autos (outros motivos) para VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR Baixa definitiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Malra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: [REDACTED]

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Número da certidão: 202601000000575

Certidão gerada via internet em 27 de Julho de 2026, às 09:29:04

(Validade de 30 dias corridos)